



**INDICAÇÃO Nº 037 / 2025**

Exmo. Senhor Presidente,  
Exmo. Srs. (a) Vereadores:

A vereadora Risalva Brandão, no uso de suas atribuições que lhe confere do Regimento Interno desta casa, INDICA à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e respeitadas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Exmo. Senhor Prefeito deste Município, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, e à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, sugerindo a interdição temporária de ruas para a prática de corrida e caminhada durante as manhãs de domingo.

**JUSTIFICATIVA**

A prática de corrida e caminhada tem crescido significativamente, tornando-se essencial oferecer espaços urbanos adequados e seguros para a população. Atualmente, corredores compartilham ruas com veículos e ciclistas, o que aumenta o risco de acidentes e limita a experiência esportiva.

A proposta consiste em interditar a via nos seguintes moldes:

- Definição de horários específicos, como das 5h às 6:30h, para garantir o uso seguro sem prejudicar o movimento da cidade;
- Interdição parcial ou total, permitindo acesso apenas para emergências e moradores, caso necessário;
- Sinalização adequada, informando motoristas e pedestres sobre a mudança temporária de uso da via;
- Instalação de barreiras móveis, garantindo a segurança dos praticantes durante o período de interdição;

A presente indicação visa incentivar hábitos saudáveis, reduzir o risco de acidentes e fortalecer a prática esportiva na cidade, contribuindo para a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba, em 04 de abril de 2025

Risalva Brandão Rodrigues.

Risalva Brandão Rodrigues  
Vereadora

*Recebido  
03/04/2025  
JL*

#### A ordem de dia da reunião

## Em Início discussão

Série das Sessões 14/04/2025

### Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBALAÚBA

Aprovado em 10/05/2018

## Unanimable

Sala das Sessões 14/04/2025

### Background